

D.R. DA EDUCAÇÃO

Extracto de Portaria n.º 674/2005 de 29 de Novembro de 2005

Por portaria do Secretário Regional de Educação e Ciência, de 15 de Novembro de 2005, nos termos do disposto, nomeadamente, nas alíneas a) e z) do artigo 60.º, do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, bem como ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A de 8 de Agosto, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação e Ciência, o seguinte:

Transferir para a Câmara Municipal da Madalena, o montante de 11.290,00 Euros (onze mil duzentos e noventa euros), pela dotação inscrita no Capítulo 40, Programa 20 – Calamidades, Projecto 01 – Sismo – Educação, Acção – 20.01.A “Reparação da EB1/JI da Candelária – Madalena”, Classificação Económica 08.05.02 Y – Câmaras Municipais – do Plano 2005, da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

15 de Novembro de 2005. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.